



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Sexta-feira • 16 de março de 2018 • Ano IV • Edição N° 145



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 22/2017)	2
ATA DE SESSÃO (Nº 23/2017)	4
PROJETO DE LEI (Nº 62/2018)	6
PROJETO DE LEI (Nº 64/2018)	8
PROJETO DE LEI (Nº 65/2018)	10
RESOLUÇÃO (Nº 07/2018)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 22/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Mini Ata

Ata da vigésima segunda (22^a) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 25 de setembro do ano de 2017. Presidente, Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretaria respectivamente. Solicitado pelo Presidente o Primeiro Secretário fez a chamada para a conferência de quórum, tendo sido percebida a presença de todos os Senhores Vereadores. Verificado número legal foi em nome de Deus pelo Senhor Presidente aberta a presente sessão ordinária. Realizada a leitura das matérias constou: mensagem nº27/2017, oriunda do poder executivo, assinado pelo prefeito, trazendo para apreciação pela Câmara Municipal, o projeto de lei referente ao FUMAF – Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar. Projeto de lei nº40/2017 oriundo do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do FUMAF – Fundo Municipal de Apoio à Agricultura, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providencias. Parecer nº53/2017, de autoria da comissão de finanças, justiça e redação favorável a aprovação do projeto de lei nº30/2017 que dispõe sobre a instituição do Programa Farmácia Solidária a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias. Parecer nº56/2017, da comissão de finanças, justiça e redação, favorável a aprovação do projeto de lei nº29/2017, que autoriza a realização de Estágio no Âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providencias. Requerimento nº38/2017, de autoria do Vereador Claudio Adeodato, solicitando convocação de audiência pública com a secretaria municipal de saúde para que seja discutida a questão sobre a dengue no município. Indicação nº183/2017, de autoria do vereador Leovigildo Pascoal, solicitando melhorias para o Porto de Acupe como, por exemplo, corrimão em todo o cais do porto com madeira de eucalipto, funcionário para cuidar de toda limpeza do local e ancorador em todo o cais para melhora do fluxo de embarcações. Indicação nº184/2017 de autoria do



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Vereador Leovigildo Pascoal, solicitando melhorias para o Assentamento Tuquara no Distrito de Acupe, como, por exemplo; pavimentação das ruas, iluminação de qualidade com lâmpadas de led de 150v, uma praça, uma quadra de futsal. Indicação nº185/2017 de autoria do Vereador Pedro Cerqueira, solicitando a criação do Distrito Industrial e Logístico do Subaé para o Município de Santo Amaro. Convite da Polícia Militar de Santo Amaro, para a Câmara participar do tradicional caruru servido no dia 27/09, na sede da base da polícia ao meio dia. Foi nesta fase aprovadas as indicações, requerimentos e acatados todos nos pareceres favoráveis, despachando regimentalmente todos os projetos pertinentes a esses pareceres para a fase da ordem do dia da próxima sessão ordinária. Ainda foi realizada a fase de uso da palavra neste expediente e em seguida foi aberta a fase da ordem do dia onde foram apreciados, votados e aprovados os seguintes projetos de leis; projeto de lei nº26/2017, que declara de utilidade pública municipal a Casa de Renovação Irmão Ramón e dá outras providências. Projeto de lei nº18/2017, que declara de utilidade pública a Igreja Nova Geração Peniel. Projeto de lei nº32/2017, que declara de utilidade pública a Igreja Pentecostal Assembleia de Deus Só Jesus Faz o Milagre, sendo estes projetos aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Em apreciação o Requerimento nº37/2017 que voltou a sua apreciação normal após exarar prazo de vista solicitado do vereador Paulo Sena. Foi o presente requerimento posto em votação simbólica sendo rejeitado ao receber sete (07) votos contra, seis (06) a favor e uma (01) abstenção do vereador Hélio Mauricio. Foi assim rejeitado o mencionado requerimento e arquivado. Em seguida foi percebido que nada mais havia a tratar nessa fase então foi imediatamente aberta a fase da explicação pessoal e após realização dessa fase o Senhor Presidente Nelson Coelho ao perceber que nada mais havia a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 02 de outubro do corrente a hora regimental.

Secretaria da Câmara, 11 de dezembro de 2017

ATA DE SESSÃO (Nº 23/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Mini Ata

Ata da vigésima terceira (23ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 02 de outubro do ano de 2017. Presidente Júlio César de Jesus Pinho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos dois (02) dias do mês de outubro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Júlio César de Jesus Pinho, secretariado pelo vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretaria respectivamente. Solicitado pelo Presidente o Primeiro Secretário fez a chamada para a conferência de quórum, tendo sido percebidas as dos Vereadores Nelson da Silva Coelho e a Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas – com justificativa e sem justificativa o Vereador Valter Rodrigues de Brito. Verificado número legal foi em nome de Deus pelo Senhor Presidente aberta a presente sessão ordinária. Realizada a leitura das matérias constou: ata da 10ª sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2017. Ata da 11ª sessão ordinária realizada em 29 de maio de 2017. Em seguida às leituras o senhor presidente colocou em discussão a ata da 10ª sessão ordinária. Foi a ata da 10ª sessão aprovada por unanimidade e a da 11ª rejeitada ao receber sete (07) votos contra, tendo recebido apenas quatro (04) a favor e uma ausência em plenário do Vereador Ademilson Araújo. Foi então rejeitada a mencionada ata por maioria dos vereadores presentes em essa sessão. lidas as demais leituras constou: atestado médico apresentado pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, para que fosse abonada a sua falta na presente sessão. Ofício nº270/2017, do Prefeito Municipal onde encaminha veto total ao projeto de lei nº23/2017. Parecer nº55/2017 da comissão de finanças, justiça e redação, a favor do projeto de lei nº22/2017. Moção nº28/2017 de autoria do Vereador Claudio Adeodato, de aplausos ao Deputado Bira Coroa. Indicação nº186/2017 de autoria da Vereadora Giovanna Costa, solicitando coleta de lixo nos sábados a tarde e aos domingos pela manhã. Indicação nº187/2017 de autoria do Vereador Hélio Mauricio, solicitando calçamento e melhoria na iluminação do Loteamento Cana Brava. Foram nesta fase apreciadas e aprovadas a moção e todas as indicações por unanimidade. Encerrada a fase do expediente foi



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

regimentalmente aberta a fase da ordem do dia. Nesta fase foi apreciado o projeto de lei nº30/2017, que dispõe sobre a criação da farmácia solidária a ser desenvolvida pela secretaria municipal de saúde de Santo Amaro e dá outras providencias. Já tendo parecer a seu favor foi então aberta a fase de discussão, seguida da votação quando recebeu todos os votos presentes estando assim aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Logo depois foi percebido que estava encerrada a fase da ordem do dia então foi aberta a ultima parte da sessão, a explicação pessoal e após realização dessa fase o Senhor Presidente interino Júlio César ao perceber que nada mais havia a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 09 de outubro do corrente a hora regimental.

Secretaria da Câmara, 12 de março de 2018

PROJETO DE LEI (Nº 62/2018)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Projeto de Lei nº62/2018

Cria o dia do Ciclista em Santo Amaro e dá e dá outras providências.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º - Fica criado o DIA DO CICLISTA de Santo Amaro, a ser comemorado no dia 22 de Setembro e dá outras providências.

Art. 2º - A referida Data Comemorativa fará parte do calendário de eventos de festas populares do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de março de 2018

Nelson da Silva Coelho
Presidente

Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento
1º Secretário

Selma Cavalcante Silva Caldas
2º Secretário



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI (Nº 64/2018)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Projeto de Lei nº64/2018

Denomina de Raimunda de Castro Paim a nova Praça na Sede do Distrito de Oliveira dos Campinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDA DE CASTRO PAIM, a Praça localizada em frente ao Complexo Escolar, na sede do Distrito de Oliveira dos Campinhos, neste município e dá outras providencias.

Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de março de 2018

Nelson da Silva Coelho
Presidente

Hélio Mauricio Arthurino do sacramento
1º Secretário

Selma Cavalcante Silva Caldas
2º Secretário



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI (Nº 65/2018)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Projeto de Lei nº65/2018

Denomina de **Dr. Sebastiao Dias Pereira** o Posto de Saúde na Sede do Distrito de Oliveira dos Campinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. Sebastião Dias Pereira**, o Posto de Saúde localizado na sede do Distrito de Oliveira dos Campinhos, neste município e dá outras providencias.

Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de março de 2018

Nelson da Silva Coelho
Presidente

Hélio Mauricio Arthurino do sacramento
1º Secretário

Selma Cavalcante Silva Caldas
2º Secretário

RESOLUÇÃO (Nº 07/2018)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Resolução nº07/2018

Institui a Comenda Canô Velloso e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**”:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Santo Amaro a **Comenda Cano Velloso**, que tem por propósito valorizar as mulheres que fazem a diferença contribuindo efetivamente, de maneira expressiva, no desenvolvimento da sociedade nos campos da educação, saúde, social dentre outros.

Art. 2º - Será entregue 01 (uma) única comenda todos os anos, em sessão regimental comemorativa ao dia da mulher, contemplando a análise do ano antecedente a realização da entrega.

Art. 3º - Os critérios de indicação e avaliação serão criados por decreto legislativo após discussão com uma comissão composta pela Câmara de vereadores e setores da sociedade civil organizada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de março de 2018

Nelson da Silva Coelho
Presidente